



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

OF. N.º 070/2021

Amaral Ferrador, 20 de julho de 2021.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 039/2021**: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL, E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO. **REJEITADO.**

**PROJETO DE LEI Nº 040/2021**: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL, E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO. **REJEITADO.**

**PROJETO DE LEI Nº 044/2021**: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL, E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO. **REJEITADO.**

**PROJETO DE LEI Nº 046/2021**: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **APROVADO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002/2021**: O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, Gilnei Ovicki e Elisandro de Abreu Gama da bancada do MDB, Reginaldo da Silva Vargas e Ronivan Fontoura Braga da bancada do Progressistas, Iuri da Silva Soares, Moises Essi, Rosileti Silva Vasconcelos e Arimar Nunes de Freitas da bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja construído um redutor de velocidade na Rua Simão Barbosa, em frente a Emater. **APROVADO.**

Atenciosamente,

---

Ver. João Carlos Coelho Martins  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Amaral Ferrador/RS